

OBJETIVO

O objetivo do fundo consiste na valorização do capital a longo prazo, principalmente, através do investimento em ações de companhias listadas em bolsa de valores, com exposição a economia brasileira. O fundo mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio investido em cotas do fundo 3 Ilhas Master FIA.

PERFORMANCE HISTÓRICA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2023	-	-	-	-	-	-	4,28%	-6,28%	-1,79%	-6,67%	14,19%	4,11%	6,50%
2024	-4,95%	-0,47%	1,78%	-5,67%	-5,33%	-1,20%	0,13%	2,53%	-3,46%	-1,93%	-6,76%	-8,31%	-29,41%
2025	2,46%	-3,87%	2,74%	8,33%	6,48%	-	-	-	-	-	-	-	16,72%

ANÁLISE DE PERFORMANCE

	Ano	12 Meses	24 Meses	36 Meses	48 Meses	60 Meses	Início
Fundo	16,72%	-4,18%	n/a	n/a	n/a	n/a	-12,26%
IBOV ¹	13,92%	12,23%	n/a	n/a	n/a	n/a	16,04%
IVBX2 ²	17,82%	14,73%	n/a	n/a	n/a	n/a	11,38%
IPCA+5%	4,90%	10,67%	n/a	n/a	n/a	n/a	20,33%

O fundo teve início no dia 30/06/2023.

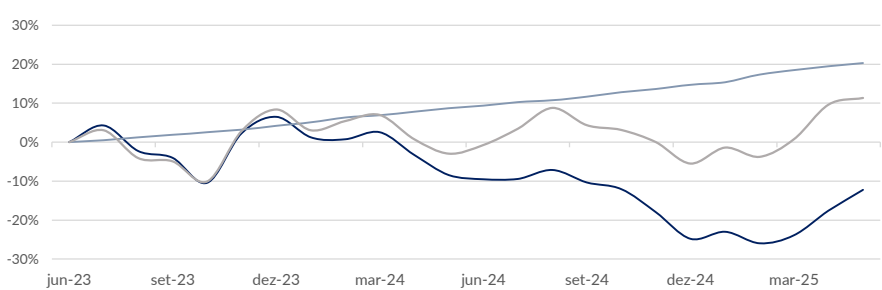
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3 Ilhas FIF CIC de Ações RL ³	3 Ilhas FIF CIC de Ações RL - Médio 12 Meses	Estratégia
R\$ 125.102.456,39	R\$ 131.167.037,02	R\$ 248.492.829,79

PORTFÓLIO

Setores	%
Consumo Discrecionário	22%
Transporte e Logística	17%
Infraestrutura e Utilidade Pública	14%
Serviços	12%
Saúde	11%
Materiais Básicos	11%
Imobiliário	5%
Consumo não Discrecionário	5%
Caixa / Equivalente de Caixa / Outros	2%

DESEMPENHO DO FUNDO



Valor de Mercado (R\$)	%
<R\$ 5Bi	6%
R\$5Bi a R\$20Bi	60%
>R\$20Bi	32%
Total	98%

Liquidez - Volume Diário (R\$)*	%
< 10MM	5%
10MM a 50MM	18%
50MM a 500MM	76%
Total	98%

* Média últimos 90 dias.

Concentração	%
Top 5	33%
Top 10	61%
Top 15	82%
Total	98%

Fundo:

DATA DE INÍCIO | 30/06/2023

CLASSIFICAÇÃO CVM | Ações

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA | Ações Livre

CÓDIGO CVM | 0499420

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 4,0

Condições de Aplicação:

PÚBLICO ALVO | Investidor qualificado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 1,40%a.a.

TAXA DE PERFORMANCE | 20% sobre o que exceder IPCA+5% a.a. com o primeiro pagamento ocorrendo após 3 anos do início do fundo e posteriormente a cada 12 meses

VALOR APLICAÇÃO INICIAL | R\$ 300.000,00

SALDO MÍNIMO PERMANÊNCIA | R\$ 100.000,00

APLICAÇÃO | Cota D+1 da disponibilidade dos recursos

Condições de Resgate:

RESGATE | Cota D+60 (corridos) com isenção de taxa de saída ou Cota D+13 (corridos) com taxa de saída de 10% sobre o valor resgatado a ser integrado no patrimônio do Fundo. O pagamento do resgate será em D+2 (úteis) subsequente a data de conversão das cotas

LOCK-UP | 12 meses

TRIBUTAÇÃO | Classificação tributária de Ações

Provedores de Serviço:

GESTOR | 3 Ilhas Investimentos Gestão Recursos Ltda. |

<https://tresilhasinvestimentos.com.br/>

ADMINISTRADOR | Intrag DTVM Ltda. |

<https://www.intrag.com.br/pt-br>

CUSTODIANTE | Itaú Unibanco S.A. | <https://www.itaou.com.br/>

DISTRIBUIDOR | Intrag DTVM Ltda. / BRE AAI |

<https://breai.com/>

O regulamento e demais materiais informativos do fundo se encontram no site da gestora (<https://tresilhasinvestimentos.com.br/>)

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

¹ O índice IBOV utilizado trata-se de mera referência econômica, não sendo meta ou parâmetro de performance. O Ibovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações das ações negociadas na bolsa de valores do Brasil (B3). É formado pelas ações com maior volume negociado nos últimos meses.

² O índice IBVX2 utilizado trata-se de mera referência econômica, não sendo meta ou parâmetro de performance. O IBVX-2 é o índice da Bovespa que cobre as 50 companhias de maior negociabilidade da Bovespa, excluídas as 10 primeiras

³ Na data de 24/05/2024 o fundo foi adaptado à instrução CVM175 tendo seu nome alterado para 3 Ilhas FIF CIC de Ações RL.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa da lâmina de informações básicas, se houver, o Regulamento, o Anexo-Classe e o Apêndice Subclasse, conforme o caso, antes de investir. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxa de saída. Fundos de Investimento não contam com garantia do Administrador do fundo, do Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Supervisão e Fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de Atendimento ao cidadão em www.cvm.gov.br.

